

TERMO DE ABERTURA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, abre-se o Processo administrativo nº 270/2019, da Inexigibilidade nº 002/2019-IPSEMA, objetivando efetivação de Inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araújo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no **52º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA (ABIPEM)** entre os dias **26 e 28 de junho de 2019**, na Cidade de Foz Do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Volume: 01/01

MEMO Nº 270/2019

Açailândia/MA, 26 de abril de 2019.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE 03 (TRÊS) SERVIDORES (JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO, RITIELE CRISTINI COELHO, RAIMUNDO FONSECA SANTOS), NO 52º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA (ABIPEM) ENTRE OS DIAS 26 E 28 DE JUNHO, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, NO ESTADO DO PARANÁ.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no 52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) entre os dias 26 e 28 de junho, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. e Financeira.
Portaria 201/2017-IPSEMA

De: ABIPEM

Enviado: sábado, 6 de abril de 2019 13:40

Para: ipsema2010@hotmail.com

Assunto: Abertas as inscrições para o 52º Congresso Nacional da ABIPEM

Caso não esteja visualizando, [acesse o preview aqui.](#)



Inscrições Abertas!



Já é possível realizar inscrição para o 52º Congresso Nacional da ABIPEM. O evento é voltado aos gestores de Regime Próprios de Previdência Social (RPPS), servidores

municipais, conselheiros de RPPS e demais interessados, com objetivo de sensibilizar e capacitar para uma gestão de qualidade e sustentabilidade.

Reforma da Previdência, Déficit Atuarial, Impactos da Reforma Trabalhista nos RPPS, Benefícios, Previdência Complementar são alguns dos temas que serão abordados nas palestras.

Saiba mais, acessando <https://bit.ly/2FS1LKI>

Realização:



Apoio:



Patrocínio:



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE NOSSO SITE:

WWW.ABIPEM.ORG.BR

REDES SOCIAIS



Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no **52º** Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) entre os dias **26 e 28 de junho**, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista o objetivo de sensibilizar e capacitar para uma gestão de qualidade e sustentabilidade a melhor aplicabilidade das legislações pertinentes quanto a Reforma da Previdência, Déficit Atuarial, Impactos da Reforma Trabalhista nos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), Benefícios, Previdência Complementar. Contudo, os servidores terão a oportunidade de conferir debates referentes a assuntos recentes da agenda previdenciária, que estão em constante discussão no país, faz-se necessário a capacitação através de treinamentos por meio de cursos, palestras e seminários.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	objetivando inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no 52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) entre os dias 26 e 28 de junho , na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná	03	600,00	1.800,00

CNPJ: 11.569.190/0001-89

4. DO LOCAL E HORÁRIOS

4.1 O Congresso será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), entre os dias 26 e 28 de junho, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com palestras e oficinas em Auditórios, conforme programação:

Dia 26/05/2019: 17:00 às 21:00hs;

Dia 27/05/2019: 09:00 às 12:30, 14:00 às 16:00, 18:00 às 20:00hs

Dia 28/05/2019: 09:00 às 12:30, 14:30 às 16:00hs

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

5.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

5.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

5.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

5.3.1. Banco nº: 237

5.3.2. Nome da instituição: BRADESCO

5.3.3. Agência: 0316-6

5.3.4. Conta-corrente: 0005002-4

5.3.5. Favorecido: Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) (CNPJ: 29.184.280/0001-17)

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

5.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

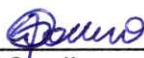
5.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

5.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


6.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal têm sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 26 de abril de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. e Financeira
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

Aprovado em 26/04 / 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

A

Ilma. Senhora
Daniela Abreu Carvalho
Diretora do Dep. de Material e Patrimônio
NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 270/2019.

Prezada Chefe do Departamento de Patrimônio e Material,


Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, referente ao processo administrativo nº 270/2019, cujo objeto efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no **52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM)** entre os dias **26 e 28 de junho**, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 29 de abril de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB


A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 25 de fevereiro de 2019, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 270/2019, de 26 de abril de 2019, objetivando efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no **52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM)** entre os dias **26 e 28 de junho**, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, no sitio www.google.com.br e não constatamos curso com objeto compatível nas datas previstas, identificamos ainda a compatibilidade dos preços oferecidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) em outros municípios.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 29 de abril de 2019.



Daniela Abreu Carvalho
Diretora do Dep. de Material e Patrimônio
Port. 080/2017-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Edivaldo de Jesus Alves Barroso
Diretor do Departamento de Contabilidade
Desta Autarquia Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente tendo por objeto efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no **52º** Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) entre os dias **26 e 28 de junho**, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 30 de abril de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Administrativa e Financeira.
Portaria nº 201/2017 – IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

À Excelentíssima Senhora
Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. e Financeira

CERTIDÃO

EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO, Contador inscrito no CRC/MA sob nº 10.290/MA, Diretor do Departamento de Contabilidade, responsável pela escrituração e demonstrações contábil de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no 52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) entre os dias **26 e 28 de junho**, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açaílândia (MA), para o exercício de 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Categoria	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2-159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. pessoa jurídica	0.2.03.000000 Recursos RPPS

Departamento de contabilidade, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

Atenciosamente,



Edivaldo de Jesus Alves Barroso
Diretor do Dep. de Contabilidade
CRC/MA sob nº 10.290/MA


CNPJ: 11.569.190/0001-89

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Efetivar inscrições de 03 (três) servidores (Josane Maria Sousa Araujo, Ritiele Cristini Coelho, Raimundo Fonseca Santos), no **52º** Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) entre os dias **26 e 28 de junho**, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 30 de abril de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB